



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



**PARECER N° 126 /2025**

Processo nº 204/2025

Projeto de Lei nº 115/2025

Iniciativa: CORONEL PRADO

Assunto: Estabelece no Município de Araraquara medidas de conscientização sobre a importância da doação responsável e do incentivo a políticas públicas de reinserção social.

Ao apreciar o Projeto de Lei nº 115/2025, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, após análise, conclui pela sua inadequação sob a ótica financeira, em razão de vícios formais e materiais que comprometem sua conformidade com a legislação orçamentária vigente.

A proposta legislativa não apresenta estimativa prévia dos custos decorrentes da produção, instalação e eventual manutenção das placas mencionadas, tampouco aponta a respectiva fonte de custeio e seu respectivo demonstrativo de viabilidade e compatibilização com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

A ausência desses elementos compromete a viabilidade da matéria do ponto de vista fiscal e impede sua adequada inserção no planejamento público. Em um contexto de limitação de recursos e necessidade de priorização de políticas públicas estruturantes, é dever desta Comissão zelar pela legalidade, responsabilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante de tais considerações, esta Comissão opina por emitir parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 115/2025.

À Comissão de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 de maio de 2025.

---

**Filipa Brunelli**  
**Presidente da Comissão**

---

**Coronel Prado**

---

**Guilherme Bianco**